

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 21.0.000015895-7  
**INTERESSADO** Escola Superior da Magistratura Tocantinense  
**ASSUNTO** Assinatura da Revista Lex

**Decisão N° 2727 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Tratam os autos de procedimento licitatório que tem por objeto a contratação direta de empresa especializada, a **LEX EDITORA S/A**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.160.768/0001-17, sediada na Rua da Consolação nº 222, sala 209, Bairro Centro – CEP 01311-000, por **inexigibilidade de licitação**, com fulcro art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

A contratação tem por objetivo a aquisição de assinatura anual para o acesso ao produto online: *PLATAFORMA DE PESQUISA ONLINE MAGISTER NET E BIBLIOTECA VIRTUAL DAS REVISTAS ESPECIALIZADAS*, a fim de integrar o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no **Projeto Básico 173 SACAPBESMAT (evento 3780585)** e na Proposta Comercial (evento 3781261), visando atender a demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Assim, acolhendo, como razão de decidir, os fundamentos expendidos pela **ASJUADMDG** (evento 3791010), bem como, existindo reserva orçamentária (eventos 3788874 e 3789045), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, visando a contratação direta da empresa **LEX EDITORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.160.768/0001-17, para o fornecimento de assinatura anual voltada ao acesso online da *PLATAFORMA DE PESQUISA ONLINE MAGISTER NET E BIBLIOTECA VIRTUAL DAS REVISTAS ESPECIALIZADAS*, a fim de integrar o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico 173 SACAPBESMAT (evento 3780585) e na Proposta Comercial (evento 3781261), pelo valor de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, buscando atender a demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 07/07/2021, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3792216** e o código CRC **D16572B6**.